

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**RESOLUÇÃO INTERNA ANATEL Nº 345, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Alteração do orçamento para realização da 45ª Reunião do Comitê Consultivo Permanente I (CCPI) da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL).

O **CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES** uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#);

CONSIDERANDO o Regulamento das Comissões Brasileiras de Comunicações, aprovado por meio da Resolução nº 753, de 23 de junho de 2022 (SEI nº 8690352);

CONSIDERANDO a deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 220, de 5 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.018884/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução Interna nº 303, de 26 de março de 2024, para aprovar o orçamento proposto de até R\$165.728,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), para o aluguel do Hotel Manaíra, como local do evento e a contratação dos serviços de recepcionistas, locação de equipamentos de internet, alimentação (almoço) e locação de equipamentos de áudio, vídeo e TI; para a realização da 45ª Reunião do Comitê Consultivo Permanente I (CCPI) da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), na cidade de João Pessoa, Paraíba, no período de 19 a 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Resolução Interna entra em vigor no ato de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 05/08/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12376411** e o código CRC **B3E77009**.